JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 5

Secretaria de Administração 6

Conselhos Municipais 8

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 796, de 05/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Daniel Francisco Cardoso de Oliveira, CPF 457.786.968-33, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem (Publicado novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 867, de 16/05/2023: Revoga a Portaria nº 752/2013 e retorna a servidora Elza Sizuka Yuki, RG nº 13.771.225-X, para o cargo efetivo de Gestor Público IV - Nutricionista;

- Portaria nº 869, de 16/05/2023: Designa a servidora Aleandra Maura Marcatti, RG nº 25.075.581-6, para, em comissão, responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção de Nutrição e Dietética;

- Portaria nº 871, de 16/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 852/2023;

- Portaria nº 872, de 16/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 855/2023;

- Portaria nº 873, de 16/05/2023: Designa o servidor Fabio Alexandre Gomes de Mattos, RG nº 22.897.547-5, para, em comissão, responder pela Função Gratificada de Chefe de Contabilidade;

- Portaria nº 874, de 17/05/2023: Exonera, a pedido, o servidor Luiz Carlos Candido, RG 22.408.444-6, do cargo efetivo de Agente de Serviços IV – Operador de Roçadeira Costal;

- Portaria nº 875, de 17/05/2023: Revoga a Portaria nº 454/2023 e exonera a servidora Vardenia Barbosa de Souza, RG nº M-16.670.634, do cargo efetivo de Agente de Administração III – Recepcionista;

- Portaria nº 876, de 18/05/2023: Designa a servidora Vardenia Barbosa de Sousa, RG nº M-16.670.634, para, em comissão, responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção de Contratos;

- Portaria nº 877, de 18/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 699/2023;

- Portaria nº 878, de 18/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Sathya de Mello Godoy Souza, CPF 446.257.608-01, para o cargo de Gestor Público IV - Psicólogo;

- Portaria nº 879, de 22/05/2023: Instaura PAD em face da servidora Vani Aparecida da Silva;

- Portaria nº 880, de 22/05/2023: Instaura PAD em face do servidor Ronaldo dos Santos Vitório;

- Portaria nº 882, de 23/05/2023: Concede ao servidor Luis Carlos Cavallaro Junior, RG nº 40.794.707-3, uma gratificação mensal pelo exercício da função de Encarregado de Equipe da Guarda Municipal;

- Portaria nº 883, de 23/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 648/2023;

- Portaria nº 884, de 23/05/2023: Exonera, a pedido, a servidora Samira Roberta de Oliveira Zacarioto, RG 59.343.846-2, do cargo efetivo de Agente de Serviços II – Braçal;

- Portaria nº 885, de 23/05/2023: Transfere o funcionário Mayato Nageishi Bueno, Rg nº 65.289.826-8, para a Secretaria de Fazenda / Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões;

- Portaria nº 886, de 23/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 792/2023;

- Portaria nº 887, de 23/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Carlos Alberto de Souza Salvador, CPF 401.491.988-92, para o cargo de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 888, de 23/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Tiago Diogo de Oliveira Fernandes, CPF 061.033.556-13, para o cargo de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 889, de 23/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Thiago Bruno de Souza, CPF 347.797.768-80, para o cargo de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 890, de 23/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Fabricio Mota Mascarenhas, CPF 007.838.755-84, para o cargo de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 891, de 23/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Richard Miguel Rocha Marques, CPF 471.155.618-42, para o cargo de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 892, de 23/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Rony Vieira dos Santos, CPF 347.076.438-76, para o cargo de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 893, de 23/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Felipe Eduardo Rodrigues, CPF 350.128.778-02, para o cargo de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 894, de 23/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Guilherme Luiz Fadel, CPF 415.806.238-16, para o cargo de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 895, de 23/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Carlos Murilo Venancio Martinelli, CPF 137.667.366-55, para o cargo de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 896, de 23/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Rodrigo Soares Machado, CPF 391.661.758-36, para o cargo de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 897, de 23/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 887/2023;

- Portaria nº 898, de 23/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 888/2023;

- Portaria nº 899, de 23/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 889/2023;

- Portaria nº 900, de 23/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 890/2023;

- Portaria nº 901, de 23/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 891/2023;

- Portaria nº 902, de 23/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 892/2023;

- Portaria nº 903, de 23/05/2023: Torna sem efeito a

Portaria nº 893/2023;

- Portaria nº 904, de 23/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 894/2023;

- Portaria nº 905, de 23/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 895/2023;

- Portaria nº 906, de 23/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 896/2023;

- Portaria nº 907, de 24/05/2023: Transfere o funcionário Moacir Vicente Junior, RG nº 46.175.287-6, para a Secretaria de Defesa Social / Defesa Civil;

- Portaria nº 908, de 24/05/2023: Revoga a Portaria nº 335/2013 e retorna o servidor Jose Ercilio Ferreira, RG nº 24.837.005-4, para o cargo efetivo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 909, de 25/05/2023: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Tiago Aparecido da Silva, CPF nº 271.815.588-46, para exercer o emprego de Farmacêutico;

- Portaria nº 910, de 25/05/2023: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Maria Leticia Castagnaro de Souza Orrú, CPF nº 271.815.588-46, para exercer o emprego de Médico Radiologista;

- Portaria nº 911, de 25/05/2023: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Wagner Augusto Negri, CPF nº 224.579.648-90, para exercer o emprego de Professor de Ensino Fundamental I;

- Portaria nº 912, de 25/05/2023: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Elialva Pedrosa, CPF nº 529.985.506-06, para exercer o emprego de Professor de Ensino Fundamental I;

- Portaria nº 913, de 25/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Jessica Jasline Pinheiro Destefano, CPF 399.284.358-04, para o cargo de Agente de Administração I – Inspetor de Alunos;

- Portaria nº 914, de 25/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. João Pedro Gonçalves Doni Prudente, CPF 452.345.788-36, para o cargo de Agente de Administração I – Inspetor de Alunos;

- Portaria nº 915, de 25/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Danilo José de Lima, CPF 389.871.288-5, para o cargo de Agente de Administração III – Auxiliar de Farmácia;

- Portaria nº 916, de 25/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Isabela Cristina de Araújo, CPF 459.030.068-09, para o cargo de Agente de Administração III – Auxiliar de Farmácia;

- Portaria nº 917, de 25/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Tais Helena Rosini Borges Salles, CPF 184.319.378-74, para o cargo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo;

- Portaria nº 918, de 25/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Priscila de Souza Furtado Ferrari, CPF 36.291.228-71, para o cargo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo;

- Portaria nº 919, de 25/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Thiago Carlini Coutinho, CPF 351.456.718-22, para o cargo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo;

- Portaria nº 920, de 25/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Matheus Moraes de Miranda, CPF 404.620.938-08, para o cargo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo;

- Portaria nº 921, de 25/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Matheus Nascimento da Silva, CPF 474.667.868-55, para o cargo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo;

- Portaria nº 922, de 25/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Daiara Aparecida da Silva Giolo, CPF 351.381.888-28, para o cargo de Agente de Administração III – Recepcionista;

- Portaria nº 923, de 25/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Roseli Aparecida Teodoro das Chagas, CPF 277.064.038-07, para o cargo de Agente de Administração IV – Educador Social;

- Portaria nº 924, de 25/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Cristina Salles Rocha, CPF 302.247.118-14, para o cargo de Agente de Administração V – Cuidador Social;

- Portaria nº 925, de 25/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Rafaela Helena da Silva Geremias, CPF 369.731.218-96, para o cargo de Agente de Administração V – Cuidador Social;

- Portaria nº 926, de 25/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Evandro Ferraz, CPF 182.042.458-82, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 927, de 25/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Darlene Aparecida Coelho Cezário, CPF 132.799.028-86, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 928, de 25/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Antonio Carlos Borges, CPF 288.268.108-93, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 929, de 25/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Angela Maria Picoli Candido, CPF 282.179.478-99, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 930, de 25/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Guilherme Paulino Ribeiro, CPF 477.783.548-02, para o cargo de Agente de Serviços I – Tutor Educacional;

- Portaria nº 931, de 25/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Marcio Luis Pizzi, CPF 264.485.518-75, para o cargo de Agente de Serviços IX – Agente de Trânsito;

- Portaria nº 932, de 25/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Marcelo Donizeti da Silva, CPF 304.687.048-50, para o cargo de Agente de Serviços IX – Agente de Trânsito;

- Portaria nº 933, de 25/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Denise Maria Riberti, CPF 350.439.668-74,

para o cargo de Gestor Público IV – Assistente Social;

- Portaria nº 934, de 25/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Erica Tatiane Mendes, CPF 304.485.868-27, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil;

- Portaria nº 935, de 25/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Ester da Silva, CPF 312.303.928-58, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil;

- Portaria nº 936, de 25/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Alessandra Coelho Moraes dos Santos, CPF 167.595.538-70, para o cargo de Professor Ensino Fundamental II - Artes;

- Portaria nº 937, de 25/05/2023: Instaura Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados no Protocolo nº 2023/21 da Ouvidoria da Secretaria de Saúde;

- Portaria nº 938, de 26/05/2023: Concede Pensão Mensal Permanente na proporção de 50% à Sra. Thaisa Gabrielle Cesto Parussolo, RG nº 7.563.976; 25% para o filha Maria Luisa Cesto Parussolo, RG nº 67.326.178-5 e 25% para o filho Gabriel Cesto Parussolo, RG nº MG-21.182.257, em virtude do falecimento do servidor Leonardo Silva Prado Parussolo, ocorrido em 10/02/2023;

- Portaria nº 938, de 26/05/2023: Designa o servidor Guilherme Mariano Manfredini, CPF nº 368.952.328-18, para, em comissão, e durante as férias do titular, responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção de Dívida Ativa;

- Portaria nº 940, de 26/05/2023: Exonera, a pedido, a servidora Luciana Foraciepe, RG 19.768.866-4, do cargo efetivo de Agente de Administração III - Recepcionista;

- Portaria nº 941, de 26/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 936/2023;

- Portaria nº 942, de 26/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 919/2023;

- Portaria nº 943, de 26/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 925/2023;

- Portaria nº 944, de 26/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 915/2023;

- Portaria nº 945, de 26/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 786/2023;

- Portaria nº 948, de 29/05/2023: Transfere a funcionária Naiana Aparecida Fernandes Marcatti, RG nº 40.504.318-1, para a Secretaria de Promoção Social / CREAS;

- Portaria nº 949, de 29/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 933/2023;

- Portaria nº 950, de 29/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 924/2023;

- Portaria nº 951, de 30/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Guilherme Fernandes Araújo, CPF 426.924.688-05, para o cargo de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 952, de 30/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Claudiney Afondo Rosa, CPF 329.727.298-89, para o cargo de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 953, de 30/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Palmer Ronalde Araújo Cintra, CPF 364.467.828-61, para o cargo de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 954, de 30/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Donizeti Conceição de Lima, CPF 410.137.968-88, para o cargo de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 955, de 30/05/2023: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Marco Aurélio Nunes de Lima, CPF 322.866.448-10, para o cargo de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 956, de 30/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 952/2023;

- Portaria nº 957, de 30/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 951/2023;

- Portaria nº 958, de 30/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 953/2023;

- Portaria nº 959, de 30/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 954/2023;

- Portaria nº 960, de 30/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 955/2023;

- Portaria nº 961, de 30/05/2023: Exonera, a pedido, o servidor Matheus Nascimento da Silva, RG 55.154.612-8, do cargo efetivo de Agente de Administração III - Recepcionista;

- Portaria nº 962, de 30/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 911/2023;

- Portaria nº 963, de 30/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 912/2023;

- Portaria nº 964, de 30/05/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 909/2023;

- Portaria nº 965, de 31/05/2023: Exonera, a pedido, a servidora Daiara Helena Vilela Ferreira, RG 43.961.803-4, do cargo efetivo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 966, de 31/05/2023: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Rita de Cássia Durante Molinari, RG nº 17.086.864, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 967, de 31/05/2023: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor Luis Fernando Pires de Godoi, RG nº 17.086.864, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 968, de 31/05/2023: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Ana Maria Candido da Silva, RG nº 26.395.124-8, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais.

.....

PORTARIA Nº 946/2023

"Compõe a Comissão Municipal para atuar no processo de construção do Plano Municipal pela Primeira

Infância (PMPI) de Itapira/SP".

Antônio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 2º do Decreto nº 84, de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os membros abaixo, para comporem a **COMISSÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNÍCIPIO DE ITAPIRA** que atuarão no processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI;

I - Secretaria Municipal de Educação;

a) Amanda Lapo Rossi, CPF nº 395.***.***-14

b) Katerine Coloco Peres, CPF nº 180.***.***-50

c) Rosana Coradi, CPF nº 268.***.***-11

II - Secretaria Municipal da Administração;

a) Michelle Cruz Gonçalves de Oliveira, CPF nº 253.***.***-31

III - Secretaria Municipal de Saúde;

a) Deise Aparecida Cega Fernandes, CPF nº 068.***.***-63

IV - Secretaria Municipal de Promoção Social;

a) Claudia Regiane Sartorelli, CPF nº 339.***.***-59

V - Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Cidadania;

a) Luiz Henrique Domingheti Biondo, CPF nº 403.***.***-94

VI - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

a) Thales William Storari, CPF nº 318.***.***-22

VII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

a) José Humberto Ribeiro Junior, CPF nº 485.***.***-81

VIII - Conselho Tutelar;

a) Liliana Donati Buzon, CPF nº 016.***.***-89

IX - Conselho Municipal de Educação;

a) Elisangela Rodrigues, CPF nº 185.***.***-44

X - Conselho Municipal do FUNDEB;

a) Dayane Cristina da Silva, CPF nº 362.***.***-47

XI - Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

a) Paula Carolina da Cruz Simonetti, CPF nº 340.***.***-30

XII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

a) Lucinéia Aparecida Lovato.Baldessini, CPF nº 256.***.***-82

XIII - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

a) Gislaine Cristina Luiz, CPF nº 219.***.***-60

XIV – Poder Legislativo;

a) Fábio Galvão dos Santos, CPF nº 281.*** . ***.19

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de maio de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 04 - PROPOSTA DE PREÇO SUJEITO A VALORIZAÇÃO ATINENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2023.

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, por demanda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a compra de espaços e tempos publicitários para distribuição das peças ou campanhas junto aos veículos de divulgação.

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, adotado critério de julgamento prescrito no Edital nº 027/2023, chegou-se ao seguinte resultado:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

1º Lugar: P. V. DA CRUZ COMUNICAÇÃO ME, inscrita no CNPJ sob n° 26.667.267/0001-20: pontuação total da proposta de preços: **145 pontos**;

a) Desconto a ser concedido à Prefeitura de ITAPIRA, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo - 50% (cinquenta por cento).

b) Honorários a serem cobrados da Prefeitura de ITAPIRA, incidentes sobre os custos comprovados do fornecimento de bens ou serviços de terceiros, referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione o "desconto padrão de agência" de que trata a cláusula 8.1. - 5% (cinco por cento).

c) Honorários a serem cobrados da Prefeitura de ITAPIRA, sobre outros custos comprovados do fornecimento de bens ou serviços de terceiros, sob supervisão da licitante, observando-se que os referidos honorários limitam- se, exclusivamente, à contratação ou pagamentos de bens ou serviços - 5% (cinco por cento).

2º Lugar: VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 05.432.160/0001-23: pontuação total da proposta de preços: **140 pontos**;

a) Desconto a ser concedido à Prefeitura de ITAPIRA, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo - 70% (setenta por cento).

b) Honorários a serem cobrados da Prefeitura de ITAPIRA, incidentes sobre os custos comprovados do fornecimento de bens ou serviços de terceiros, referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione o "desconto padrão de agência" de que trata a

cláusula 8.1. - 15% (quinze por cento).

c) Honorários a serem cobrados da Prefeitura de ITAPIRA, sobre outros custos comprovados do fornecimento de bens ou serviços de terceiros, sob supervisão da licitante, observando-se que os referidos honorários limitam- se, exclusivamente, à contratação ou pagamentos de bens ou serviços - 10% (dez por cento).

PROPOSTA DESCLASSIFCADA: - ONM - PROPAGANDA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 11.889.978/0001-72, que apresentou a seguinte Proposta de Preço Sujeita à Valorização:

a) Desconto a ser concedido à Prefeitura de ITAPIRA, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo - 90% (noventa por cento).

b) Honorários, a serem cobrados da Prefeitura de ITAPIRA, incidentes sobre os custos comprovados do fornecimento de bens ou serviços de terceiros, referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione o "desconto padrão de agência" de que trata a cláusula 8.1. - 0% (zero por cento).

c) Honorários, a serem cobrados da Prefeitura de ITAPIRA, sobre outros custos comprovados do fornecimento de bens ou serviços de terceiros, sob supervisão da licitante, observando-se que os referidos honorários limitam-se, exclusivamente, à contratação ou pagamentos de bens ou serviços - 0% (zero por cento).

A Proposta de Preço Sujeita à Valorização apresentada descumpre a letra “a” do subitem 16.2 do presente edital, ressalvando que não será aceito apresentação de propostas incompatíveis com o que prevê a cláusula 3.12 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária do Conselho Executivo das Normas-Padrão - CENP;

A proposta apresentada está muito abaixo do que poderia se considerar uma proposta exequível, e por mais que os percentuais exigidos possam, num primeiro momento, parecer uma economia, na verdade tornam a proposta inexequível, desatendendo o que prevê o Art. 44, inciso 3° e 48, inciso II, da Lei 8.666/1993. Além disso, os valores propostos não estão seguindo as normas CENP sobre a remuneração, conforme item 3.6.

Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, “b”, da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já, designada a **data de 13/06/2023, às 09h00**, na sede da Secretaria de Recursos Materiais, sitio a Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, para a entrega e abertura do **Envelope n° 5 - Documentos de Habilitação**, da empresa vencedora. Itapira, 31 de maio de 2023.

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2023

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Vanessa Maria Basilisco Celia Melo	***2822***	Professor de Ensino Fundamental I	214/2023
Tais Helena de Oliveira Franco Pizani	***0855**	Professor de Ensino Fundamental I	214/2023
Maisa Ferreira da Silva Cruz	***3884***	Professor de Ensino Fundamental I	214/2023
Nadia Aline da Costa	***8890***	Professor de Ensino Fundamental I	214/2023

Caso o(s) candidato(s) não comparecer(em), na data acima referida, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 01 de junho de 2023.

.....

06 ª CONVOCAÇÃO PARA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL CPPMIT 001/2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, considerando a homologação final do resultado do concurso público do Edital **CPPMIT 001/2020**;

Considerando, também, a abstenção dos candiados convocados no edital publicado no dia 17/05/2023, para fase de nomeação,

Considerando, ainda, que o inciso III, item 2º do presente edital é claro quanto a desclassificação quando do não comparecimento no ato da convocação, ficam convocados os candidados, abaixo relacionados no item II, para participarem da primeira fase de nomeação para o cargo de Guarda Civil Municipal, regulamentada pelo decreto nº 222/2021.

I – IMPORTANTE:

§ O presente Edital de Convocação **NÃO gera direito automático de Posse** no cargo público.

§ A Prefeitura Municipal de Itapira convocará, na medida da necessidade, os aprovados no presente edital, para participarem das próximas fases e nomeação e posterior preenchimento das vagas, independentemente o número de aprovados.

§ Os candidatos **NÃO** receberão convocações individuais, portanto **é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes às Fases de Nomeação**. As divulgações serão realizadas oficialmente no Diário Oficial do Município de Itapira, site **https://itapira.sp.gov.br/.**

§ Em caso de reprova dos candidatos convocados neste Edital, fica a Prefeitura Municipal de Itapira, facultada a convocar os próximos candidatos aprovados no Certame 01/2021;

II - CANDIDADOS CONVOCADOS

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF

76º	DONIZETTI BARBOSA DOS SANTOS	363.***.*** 10
77º	RÉGIS ADRIANO SANTOS DA SILVA	404.***.***-11

III – DO LOCAL:

§ Os candidatos deverão comparecer no dia 06/06/2023 às 08:30 horas, a Sede da Defesa Civil situado à Rua Av. Comendador Virgolino de Oliveira, 400 - Jardim Ivete, Itapira - SP, 13971 portando o original do documento oficial de identidade com foto.

§ Após o horário determinado, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, SEJA QUAL FOR O MOTIVO, gerando a desclassificação automática do candidato.

IV - DA FASE DE INVESTIGAÇÃ SOCIAL:

§ Os candidatos receberão um "FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA IDONEIDADE MORAL" e serão orientados quanto ao seu preenchimento;

§ Os candidatos devem devolver o "FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA IDONEIDADE MORAL" devidamente preenchido, na sede da Guarda Civil Municipal de Itapira, no dia **19/06/2023, das 08:00 às 13:00.**

§ **NÃO SERÃO ACEITOS** os formulários entregues posteriores à data e horário estipulados;

§ Os candidados deverão entregar anexos ao "FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA IDONEIDADE MORAL" os originais dos seguintes doumentos:

- Certidão de antecedentes criminais da unidade judiciária com competência na cidade/município onde reside/residiu a partir dos 18 anos de idade:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

c) da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino.

- Certidão de crimes eleitorais da Justiça Eleitoral;

- Certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal;

- Certidões de antecedentes criminais, expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública das Unidades Federativas onde reside/residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões de execução cível e fiscal da cidade/município onde reside/residiu nos últimos cinco anos:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal

§ Serão aceitos documentos expedidos por meio de site oficial, **desde que acompanhados de mecanismo de autenticação;**

§ Serão desconsiderados os documentos rasurados ou contendo dados incorretos;

§ Os critérios de avaliação da Investigação social são definidos conforme Decreto nº 222/2021, de 26/11/2021, cabendo a Corregedoria da GCM, assistida pelos Assistentes da Corregedoria, analisar e julgar os documentos;

§ Poderão ser realizadas diligências com o fito de verificar registros e documentos, sem prejuízo de outras investigações, inclusive entrevistas;

§ Poderão ser solicitados documentos complementares para esclarecer fatos levantados durante o curso das investigações;

§ Para fins de confirmar a ausência de uso e a não dependência de drogas ilícitas, os candidatos serão submetidos a exame toxicológico, de responsabilidade da Administração Pública Municipal, no dia **06/06/2023 as 10:30** no Laboratório Italab, situado à rua Duque de Caxias, nº 09 – Santa Cruz, Itapira/SP

V – DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO:

§ -Será eliminado o candidato que não comparecer, SEJA QUAL FOR O MOTIVO**,** no dia, local e horários estipulados no presente edital de convocação

§ Será passível de eliminação o candidato que:

- Deixar de apresentar quaisquer dos documentos solicitados no artigo 4º deste Decreto, no prazo e na forma estabelecida no "Edital de Convocação";

- Apresentar documento, declaração, certidão ou atestado falsos;

- Apresentar certidão com expedição superior ao prazo máximo estipulado no "Edital de Convocação" ou com prazo de validade vencido;

- Apresentar documentos rasurados ou contendo dados incorretos;

- Ter conduta tipificada em quaisquer dos fatos previstos nos incisos do *caput,* do art. 5º deste Decreto;

- Ter omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário mencionado no artigo 3º e das declarações citadas neste Decreto.

§ No caso de eliminação o candidato será notificado para apresentar sua defesa, no prazo de 05 (cinco) dias corridos (contatos da data da notificação);

VI – DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

§ **Considerando a convocação de novos para suprir a abstenção do candidatos convocados no edital publicado dia 17/05/2023 ficam as datas redefinidas conforme abaixo:**

§ Será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itapira, no dia **17/07/2023** a classificação preliminar dos candidatos convocados no presente edital, sendo considerados "Aprovados", quando cuprirem todos os requisitos estabelecidos neste Edital de Convocação e Decreto nº 222/2021 e "Eliminados" quando **NÃO** cuprirem todos os requisitos estabelecidos neste Edital de Convocação e Decreto nº 222/2021;

§ O candidato considerado "Eliminado" poderá solicitar a revisão da decisão que determina a sua eliminação no prazo de 05 (cinco) dias corridos contado da publicação da mesma, que deverá ser enviado via **whatsapp para o número 19 999120762 ou pelo e-mail protocolo.arquivo@itapira.sp.gov.br,** ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapira, até o dia

21/07/2023.

VII – DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

§ A Classificação final e definitiva será publiada no Dia **31/07/2023** no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Itapira.

Itapira, 01 de junho de 2023.
ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira

.....

DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
COMUNICADO

A Divisão de Protocolo e Arquivo comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos. Os interessados poderão retirar os documentos Deferidos ou obter informações dos Indeferidos e Arquivados, na Seção de Protocolo, sito a Rua João de Moraes nº. 490, no prazo de 15 dias da publicação deste, decorrido o prazo os mesmos serão remetidos ao Arquivo Geral. Entretanto, se já tomaram conhecimento, desconsiderar o comunicado.

DEFERIDOS	
REQUERENTE	**PROCESSO Nº.**
PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU	3313/2023
LETICIA MEIRE POLETTINI	555/2023
ZANIA MARA NUNES DE ASSIS	5636/2022
MARIA DO CARMO SILVA	3250/2023
RODRIGO DE ASSIS ESTEVES	1397/2023
ANDREA CARRIÇO DA SILVA	2741/2023
THIAGO STEVANATTO SAMPAIO	3260/2023
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA	3206/2023
ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA NORBIATO	2344/2022
JOSEANE RIBEIRO SILVERIO DO NASCIMENTO	2834/2023
LUCAS SALVATO	4028/2022

INDEFERIDOS	
REQUERENTE	**PROCESSO Nº.**
RR – VISTORIAS TÉCNICAS DE VEÍCULOS LTDA	766/2023
VALDIR MÁXIMO FERREIRA	656/2023
THIERES ROBERTO CUNHA	2988/2023
DAIANA DANIELA DE FREITAS MEDEIROS	2674/2023
APARECIDO MODESTO	2655/2023
BENEDITO OLIVARDO FERREIRA	1862/2023
ANA LIDIA FERNANDES LOPES	714/2023
LILIAN REGINA DA SILVA SANTOS	1898/2023
DAYANE CIMADON	2279/2023
MARIELZA APARECIDA DE SOUZA MARTARELLI	1889/2023

ARQUIVADO	
REQUERENTE	**PROCESSO Nº**
MATEUS GUZZO DOS SANTOS	5939/2022
BRUNO AURELIANO DAMIAO	6320/2022
ANTÔNIO RIBEIRO DA NÓBREGA	2832/2023
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SANTA MARTA	4039/2022
JULIANA CRISTINA DO CARMO	3318/2022

Itapira, 01 de JUNHO de 2023
Seção de Protocolo
e Arquivo

.....

CONSELHOS MUNICIPAIS

Publicado novamente devido acréscimo e alteração de informações importantes
RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2023

Convoca a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Portaria Conjunta MC/CNAS nº 8, de 11 de março de 2021 e Resolução CNAS nº 6 de 9 de fevereiro de 2011 (Regimento Interno do Conselho Nacional de Assistência Social),

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742/1993, que estabelece que o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) tem a competência de convocar ordinariamente a CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal;

Resolve:

Art. 1º Convocar ordinariamente a 14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a proposta: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se á no período de 18/05/2023 a 26/06/2023; Sendo distribuídos da seguinte forma:

18/05/2023 – Pré-conferência – Na instituição Allan Kardec situado à rua Allan Kardec nº 159 JD Isaura; Mediadores Tiago e Daniele e equipe do CRAS I às 13h.

24/05/2023 – Pré-conferência – No CRAS II situado à rua José Marella nº 26; Mediadores: Laís, Daniele e Equipe do CRAS II às 13h.

31/05/2023- Pré-conferência – No cinema da Praça Céu situado à rua Benedito Antônio de Lima S/N; Mediadores: Raquel, Silvia, Daniele e Equipe do CRAS III às 13h.

14/06/2023-Pré-conferência – No antigo NAI “Criança Feliz” situado à rua: Angelo Bertini S/N – Assad Alcici das 08h30min às 12h; Mediadores Presidente do CMAS e Técnicos da Secretaria de Promoção Social. EXCLUSIVA PARA OS TÉCNICOS DA AREA DE ATUAÇÃO!

28/06/2023- 14ª Conferência da Assistência Social no Anfiteatro da UNIESI das 08 às 17h situado à Av. Rio Branco

nº 99 Centro.

Art. 3º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”

Parágrafo Único: Apoiarão a organização e operacionalização da Conferência Municipal a Secretaria Executiva do CMAS e o Órgão Gestor do Município de Itapira/SP.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itapira, 01 de junho de 23.

Juliane Marisa Franco Gerolin

Presidente do CMAS de Itapira

.....